



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.588, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Concede vantagem pecuniária a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, com relação ao pagamento da gratificação de dedicação exclusiva aos servidores ocupantes do cargo de "Motorista", Anderson Luís da Silva, Gilmar Elias da Cunha e Edilson de Souza Alcântara, tendo em vista que no desempenho das funções, todos ultrapassam suas jornadas de trabalho, para transferências no final de semana e feriados.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência do pagamento da gratificação solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, a permanecerem à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Nome	Cargo	Matricula
Anderson Luís da Silva	Motorista de Ambulância	2851
Gilmar Elias da Cunha	Motorista I	2854
Edilson de Souza Alcântara	Motorista de Ambulância	2856

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **16 de dezembro de 2016**.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 10 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



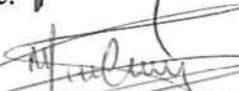
Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria